



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 174, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a Comissão para elaboração do Projeto de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Interdisciplinar.


A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação e considerando o que consta no Processo nº 23282.001045/2012-20,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de elaboração de Proposta de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Interdisciplinar da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Docente	Instituto
Aluísio Marques da Fonseca	Ciências Exatas e da Natureza
Aristeu Rosendo Pontes Lima	Ciências Exatas e da Natureza
Victor Emanuel Pessoa Martins	Ciências Exatas e da Natureza
Luis Tomas Domingos	Humanidades e Letras
Cássio Florêncio Rúbio	Humanidades e Letras
Maria do Socorro Moura Rufino	Desenvolvimento Rural
Maria de Fátima Barbosa Coelho	Desenvolvimento Rural
Hugo Marco Consciência Silvestre	Ciências Sociais Aplicadas
Marília de Franceschi Neto Domingos	Ciências Sociais Aplicadas
Juliana Jalles de Holanda Celestino	Ciências da Saúde
Maria Auxiliadora Bezerra Fechine	Ciências da Saúde
Juan Carlos Alvarado Alcócer	Engenharias e Desenvolvimento Sustentável
John Hebert da Silva Felix	Engenharias e Desenvolvimento Sustentável
Sofia Lerche Vieira	Programa Professor Visitante Nacional Sênior (PVNS)

Artigo 2.º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 10, de 14 de janeiro de 2013.


Nilma Lino Gomes
Reitora